



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0472/2024**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado AO SENHOR PREFEITO QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 3, LOCALIZADA NO BAIRRO MATO DENTRO, PRÓXIMO AO BAIRRO DE CIMA (SENTIDO RIBEIRÃO BRANCO).

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerer que junto ao setor competente, seja verificado e informado se há previsão para a concretização da instalação de Iluminação Pública na Rua 3, localizada no Bairro Mato Dentro, próximo ao Bairro de Cima (sentido Ribeirão Branco). Conforme disposto no processo judicial nº 1004468-53.2023.8.26.0270, que tramitou perante a Comarca de Itapeva/SP, os moradores dos terrenos localizado no Sítio Mato Dentro obtiveram judicialmente o direito à ligação de energia elétrica, já tendo sido a Elektro incumbida de realizar a instalação da infraestrutura necessária para o fornecimento desse serviço essencial. A sentença, além de garantir o fornecimento de energia elétrica, reconheceu que não há disposição legal ou regulamento que impeça a oferta desse serviço a imóveis não regularizados, considerando o caráter imprescindível do fornecimento de energia para as necessidades básicas dos indivíduos. Após a instalação da rede elétrica, surge agora a necessidade urgente da instalação de Iluminação Pública na Rua 3, que já possui moradias consolidadas. Cabe mencionar que os moradores das Ruas 1 e 2 do mesmo bairro, que também solicitaram a rede elétrica via decisão judicial, já contam com o benefício da iluminação pública em suas vias. Assim, com base no narrado e no fato de que a rede elétrica já está devidamente instalada, solicito que seja providenciada a instalação de iluminação pública na Rua 3, destacando ainda que essa via está sendo denominada como José Suski de Camargo, conforme o Projeto de Lei 53/2024, e é perpendicular à Rua José Carlos Machado. Certa de contar com o atendimento deste requerimento, aguardo resposta e coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Aguardo retorno dentro do prazo regimental de 15 dias, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2024.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**